

ENSINO LAICO E RELIGIOSO NA ÓTICA DA IMPRENSA UBERABENSE (1924-1934)

*THE LAIC AND RELIGIOUS TEACHING
ACCORDING TO UBERABA'S PRESS (1924-1934)*

Sirlene de Castro Oliveira *
José Carlos Souza Araújo **

RESUMO

Esse trabalho objetiva apresentar um estudo realizado na imprensa uberabense no período de 1924 a 1934, sobre o Ensino Religioso católico e o Ensino Laico. O Ensino Religioso era visto como substitutivo da educação moral e do patriotismo cristão, confrontando com as idéias protestantes ora instaladas, foram responsáveis pela efervescência do debate no período citado. Como fontes primárias utilizamos os periódicos *Correio Católico* e *Lavoura e Comércio*, com 146 e 59 matérias jornalísticas selecionadas, respectivamente. A imprensa assumiu um papel fundamental, diante das discussões em torno das reformas educacionais, uma vez que representava um veículo do interesses das instituições em conflito, ou seja, Igreja Católica e Estado. A imprensa local reflete a dimensão do debate em nível nacional e sua importância para a educação. Sendo constituída de maioria católica, a população uberabense entra em choque com os novos ideais aqui implantados, utilizando-se de um discurso agressivo a fim de defender a manutenção do ensino religioso nas escolas públicas.

Palavras-chave: Educação; Imprensa e Educação; Ensino Religioso e Ensino Laico

ABSTRACT

This work is aimed at presenting a study about the Catholic Religious Teaching and the Laic Teaching carried out by Uberaba's press during the period from 1924 to 1934. The Religious Teaching was seen as substitute of moral education and Christian patriotism, confronting with the protestant ideas which were responsible for the debate effervescence in that period of time. As primary sources we used *Correio Católico* and *Lavoura e Comércio* newspapers, with 146 and 59 selected journalistic subjects, respectively. The press assumed a fundamental role in the discussions about the education reforms, since it represented a vehicle for the interests of the institutions in conflict - the Catholic Church and the State. The local press reflects the dimension of the importance for education. Being constituted by a Catholic majority, the population from Uberaba gets a shock with the new ideals here implanted, using an aggressive speech in order to defend the maintenance of the religious teaching in public schools.

Key words: Education; Press and Education; Religious Teaching and Laic Teaching

* Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Professora de História da Educação da Universidade Presidente Antônio Carlos.

** Professor Titular de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, UFU

A laicização da educação na República Velha

O cenário da educação brasileira tem suas bases no cristianismo e, no desdobramento do seu processo, a laicização do ensino assume uma posição de destaque. Durante a República Velha surgem grandes debates, movidos pelos ideais liberais, chegando a provocar uma ruptura com o pensamento conservador e ampliando o campo da ciência e da liberdade humana. O ideal liberal de educação contemplava o desenvolvimento pleno da natureza humana realçando as qualidades inatas do indivíduo como algo acima do social. Esta deveria estar a serviço do indivíduo, da sua formação global, independente de classe, credo religioso ou político.

Com a implantação da República no Brasil (15-11-1889), aos sete de janeiro de 1890, o Governo Provisório aprovou o decreto 119-A, que estabelecia a separação entre a Igreja e o Estado. A religião católica deixava de ser oficialmente reconhecida. A Constituição, promulgada em 24 de fevereiro de 1891, estabelecia no artigo 72, parágrafo 6º: "*Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos*", surgindo, assim, uma grande polêmica, que se prolongou até meados da década de 1930, quando é inserido, em caráter facultativo, na Constituição Nacional, o ensino religioso.

A partir desse período, o contexto escolar iria modificar-se substancialmente, pois, embora a população fosse católica, a partir desse momento os alunos das escolas oficiais ficariam privados do ensino religioso, uma vez que se entendia que este deveria "*ser oferecido no lar, pela mãe e nos templos pelo sacerdote*" (NISKIER, 1996, p. 185). Além disso, com o surgimento das escolas protestantes, o campo educacional passaria a ser motivo de luta não apenas entre o Estado agnóstico e a concepção religiosa, mas dentro do domínio da própria escola confessional, pois, conforme indica Azevedo, passa a *acontecer "a concorrência da escola leiga e da escola confessional, de um lado, e, de outro lado, no domínio da escola confessional, a competição entre as duas concepções escolares - a católica e a protestante"* (1976, p. 619).

Por meio da Carta Pastoral¹ Coletiva (1890, p. 4), o episcopado defende, não a fé católica como tal, mas a religião, que merece ser respeitada e amada pela sociedade, pois esta não se separa daquela, devendo, em seus atos públicos ou privados, inspirar-se nos "*dictames sagrados que ella impõe à consciência*", revelando claramente o desejo do bispado brasileiro em chamar a atenção dos católicos quanto ao perigo e à gravidade da situação imposta pelo Estado laico.

Segundo a análise de Araújo (1986, p.62), A Carta Pastoral de 1890 aponta a religião como, "*[...] remédio de enorme eficácia para a cura dos males da pátria. Nada pode salvá-la senão o Evangelho. Quaisquer outras obras humanas como reformas sociais, legislativas, administrativas ou empreendimentos materiais serão enganosas*".

Enquanto isso, outras cartas pastorais seriam elaboradas, visando, não somente a suplantar o laicismo instalado, mas alertar e mobilizar a comunidade católica quanto aos males de se prescindir de Deus na nova constituição, o que provocaria o "*aniquilamento da coluna mais forte da autoridade pública*" (AZZI, 1979, p. 71). Existe uma declarada luta da Igreja em assegurar um espaço, especialmente para o

¹ Orientações dos bispos e arcebispos aos católicos.

ensino religioso nas escolas públicas, não só por meio da legislação educacional, mas também por documentos eclesiais.

Diante da crise que se apresenta em virtude do laicismo do governo republicano, inicia-se um movimento de reação contra o novo regime ora legitimado com a participação dos positivistas. O movimento contava com católicos e tradicionalistas: insistiam estes na comunhão entre religião e pátria, uma vez que consideravam ser a nação brasileira constituída e iluminada pela fé católica, professada pela maioria da população.

Em 1916, Dom Sebastião Leme, ao ser nomeado Arcebispo Metropolitano de Olinda, escreve uma Carta Pastoral, na qual cita a escola elementar ou superior como centro de atuação para a instrução religiosa, além de clamar pela formação dos professores, por mais universidades católicas, enfim, por uma presença mais ativa da Igreja na vida nacional. Para Villaça, o povo brasileiro nesse período pratica um *"catolicismo morno ou vago (...)"* (1975, p. 80).

Essa movimentação em torno do sentimento nacionalista e patriótico é realçada pela Igreja no sentido de fortalecer a união entre os poderes civil e eclesial, ou seja, retrata uma expressão concreta da união entre Pátria e Religião.

As intensas mudanças que ocorrem na década de 1920, em vista do processo crescente de industrialização, provoca na Igreja Católica a uma ofensiva *"no sentido de restabelecer o pacto de aliança política com o poder político, visando a manutenção da ordem social, a fim de fazer frente ao avanço das idéias reformistas e revolucionárias"* (AZZI, 1986, p. 39). À frente desse processo, a Igreja tem, como expoente, o Cardeal do Rio, Dom Leme, e a Liga Eleitoral Católica, fundada aos 20 de setembro de 1932, aviso, nº 239, no Rio de Janeiro, os quais tiveram grande representatividade para fazer valer os seus direitos e criar uma nova imagem dentro da sociedade.

Por ocasião das comemorações do centenário da Independência, a Igreja brasileira passa a enfatizar, nos seus discursos, a união entre a fé católica e a pátria. O movimento em busca da aproximação das duas instituições foi conhecido como Restauração Católica ou neocristandade brasileira, caracterizando-se não como ruptura com o já iniciado pelos bispos reformadores na época do Império, mas como avanço dentro da mesma concepção da Igreja. Esse movimento, fora iniciado na *"França e Europa por volta de 1830"* (HOORNAERT, 1991, p. 145), mas somente agora se deflagra no Brasil.

As décadas de 1920 e 1930 são marcadas pela participação de importantes personalidades políticas, religiosas e leigas e de inúmeros movimentos católicos e associações leigas em torno da laicização do ensino. Tais movimentos foram capazes de mudar o comportamento do brasileiro, criticado pelo seu indiferentismo religioso, envolvendo-o em manifestações promovidas em diversas partes do país.

Preocupado com o espírito laico que se propagava, o então Papa Pio XI eleito em fevereiro de 1922, escreve a Encíclica *Divini Illius Magistri* (1929), na qual aborda o tema referente à educação cristã. *"É o primeiro e único documento monográfico que estuda esta questão em toda sua amplitude, tratada de forma completa e sistemática"* (VALLE, 2000, p. 138).

Segundo Casali (1995, p. 109) “a *Encíclica serviu, além de balizamento doutrinário, como marco estratégico para novas iniciativas da Igreja no campo educacional*”. O reconhecimento dos direitos do Estado em matéria de ensino e educação, reforçando a condenação ao laicismo escolar e exigindo escolas católicas para os jovens, é apontado por Foulquié (1957, p. 132), como o ponto mais importante da Encíclica.

A década de 1930 é marcada pela busca de fortalecimento da Restauração Católica, quando a hierarquia passou a orientar diversos eventos destinados a superar o espírito laicista, no intuito de explicitar a atuação católica e promover o fortalecimento da autoridade mediante maior colaboração com os poderes constituídos. Os Congressos Eucarísticos representaram uma forma expressiva utilizada pela Igreja, para reafirmar a sua presença na sociedade.

Aos trinta de abril de 1934, o Decreto do Governo Provisório contempla uma das mais caras reivindicações dos católicos: a admissão do ensino religioso nas escolas. À Constituição de dezesseis de julho de 1934, foram incorporadas praticamente todas as reivindicações católicas, conhecidas como “*decálogo de ação imediata*” da Liga Eleitoral Católica. Dentre elas estavam “*a promulgação da Constituição em nome de Deus e a incorporação legal do ensino religioso facultativo, nos programas das escolas públicas primárias, secundárias, e normais da União, dos Estados e dos Municípios*” (MATOS, 1990, p. 272).

A revista católica de circulação nacional, *A Ordem*, em dezenove de agosto de 1934 publica: “*um sentimento generalizado de otimismo na convicção de que a Igreja no Brasil está hoje mais viva do que nunca [...] e essa situação não foi até hoje excedida, em prestígio e prosperidade moral, em qualquer momento de sua história*” (Apud MATOS, 1990, p. 260). Continuando, aponta a opinião de Alceu Amoroso Lima sobre a relação Estado Igreja, o qual afirma que o Brasil teve

[...] três regimes nas relações sempre capitais entre o Estado e a Igreja: o regime de união, o de separação e o de colaboração. A Carta Magna de 1934 trouxe, de fato, uma modificação radical às relações jurídicas entre o Estado e a Igreja, passando do regime da separação ao da cooperação, sem aliança ou dependência recíproca, de qualquer espécie. É hoje, o regime mais eficiente e mais útil à coletividade, desde que seja cumprido, com boa vontade (Apud MATOS, 1990, p. 260).

A partir desse momento, Estado e Igreja se unem numa cooperação mútua. O Estado busca a integração à Igreja, elegendo feriados católicos, celebrações religiosas, bênçãos a novos prédios, além de fazer referências oportunas a crenças católicas nos discursos políticos e de destinar dinheiro público a projetos da Igreja, dispondo ainda das estruturas do Estado para a influência da Igreja. Para fortalecer mais os acontecimentos, em 1934, num gesto de “*acatamento à autoridade da Igreja, Getúlio Vargas se casa no religioso, após anos de vínculo matrimonial 'apenas' civil*.” (MATOS, 1990, p.260).

O ensino religioso e o pensamento liberal

Para o novo regime implantado com a República, imbuído do espírito liberal, positivista e de ideais de progresso racional e mentalidade cientificista, a instituição eclesiástica constituía-se em um entrave para o desenvolvimento. Tal mentalidade não correspondia à realidade, obrigando o governo republicano a reconhecer a autoridade moral do catolicismo. Esse reconhecimento iria fortalecer a Igreja no combate a seus “concorrentes”, como os protestantes, maçons e outros, pugnando-se pela implantação de uma sociedade pautada pelos princípios do catolicismo.

A laicização do Estado e a ebulição, provocada pelos ideais reformistas, enfraqueceram extremamente o poder institucional da Igreja, decorrendo daí a expansão do protestantismo e do espiritismo, fato que reforçava a necessidade de implementação do ensino religioso. A esse respeito, D. Antônio dos Santos Cabral, bispo de Belo Horizonte, em Carta Pastoral de 1925, exorta os católicos a jurarem jamais confiar a educação de seus filhos a colégios protestantes e não-católicos e, ainda, a constituírem um exército disciplinado, aguerrido e intrépido, sempre atento aos princípios católicos e pronto a se opor à invasão do inimigo que desgraçadamente se alastra.

A luta do grupo católico, em defesa do ensino religioso nas escolas públicas e contrárias ao espírito liberal, alcançaria seu climax a partir da Revolução de trinta, cujas conseqüências políticas, sociais e educacionais foram de máxima importância.

As mudanças ocorridas e a crise do modelo agroexportador, baseados na industrialização, passam a exigir melhor escolarização, sobretudo para os segmentos urbanos. Conseqüentemente, a partir da década de 1930, a educação passa a despertar maior atenção, não só pelos movimentos promovidos pelos educadores, mas também pelas iniciativas governamentais. Cria-se, no governo provisório de Getúlio Vargas, o Ministério da Educação e Saúde Pública, órgão de grande importância para o planejamento das reformas e estruturação da universidade. Francisco Campos, ao assumir esse Ministério, imprime uma tendência renovadora, caracterizada por uma ação planejada, de âmbito nacional. Em seu discurso de posse, aos dezoito de novembro de 1930, afirmava *que iria educar o Brasil e libertar os brasileiros* (Apud, MIRANDA, 1975, p. 70). As medidas adotadas tratam da organização da Universidade do Rio de Janeiro, da criação do Conselho Nacional de Educação e do ensino secundário, sendo a reforma de maior alcance realizada nos quarenta anos da República.

A sintonia de idéias cada vez maior aproxima a Igreja e o Governo, resultando em 1934 na aprovação das emendas religiosas, no ministério de Gustavo Capanema, que atuou com relativa autonomia, permitindo, assim, a participação da Igreja em várias iniciativas educacionais desse período.

A Constituição de 1934, apesar de trazer pontos contraditórios ao atender reivindicações principalmente de reformadores e católicos, dá bastante ênfase à educação [...]. A reivindicação católica quanto ao ensino religioso é atendida, assim como outras ligadas aos representantes das “idéias novas”, como as que fazem o Brasil ingressar numa política nacional de educação desde que atribui à União a competência privativa de traçar as diretrizes da educação nacional (cap. I, art. 5, XIV) e de fixar o plano nacional

de educação (art. 151). Aos Estados, competia organizar e manter os seus sistemas educacionais, respeitadas as diretrizes definidas pela União. Estabelece que ao Governo Federal caberia fixar um plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados, e coordenar e fiscalizar a sua execução em todo o território do país (art. 150) [...](RIBEIRO, 1979, p.107).

A Constituição de 1934 é apontada por Fischmann (1987, p. 175-176) como a mais liberal, recebendo críticas à sua postura conciliadora ao atender as reivindicações dos católicos e dos partidários das *idéias novas*. Em seu artigo 153, o ensino religioso passa a ter frequência facultativa e ser ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsável, com horário obrigatório nas escolas públicas do nível primário e médio. Dessa forma, estabelece-se uma certa unidade nos fins e diretrizes dos sistemas escolares, ou seja, um caráter mais democrático é dado à política educacional.

Formação e desenvolvimento de Uberaba

Uberaba nasce na segunda década do século XIX, localizada às margens da estrada² denominada Anhanguera, apelido recebido em homenagem ao seu desbravador Bartolomeu Bueno da Silva Filho. Aos fatores naturais encontrados aliam-se as necessidades dos viajantes que por aqui passavam em busca de pedras preciosas no sertão de Goiás, tornando a cidade um posto de estalagem. Segundo Brandão (1989, p. 10), "*a porção geográfica que futuramente viria a se constituir na região do Triângulo era uma das mais desconhecidas entre as que compunham as donatarias do sul, abaixo de Porto Seguro*". Foi habitada por diversos grupos indígenas, como: Tupis, Tremembês, Caiapós, Borôros, Parecis, Javaés e Carajás, sendo a região palco de diversas lutas entre estes e os brancos.

Aos 23 de março de 1840, sob a Lei nº 171, Uberaba foi elevada a Comarca. A partir daí, a Vila passa por um processo rápido de crescimento não só populacional, mas político e econômico. As suas terras são demarcadas, e aos dezoito de agosto de 1846, Uberaba contava com o seu próprio colégio eleitoral.

Dois fatos contribuíram para o setor econômico alavancar-se na década de 1860: a Guerra da Secessão nos Estados Unidos (1860-1865), com a redução no fornecimento de algodão para a Inglaterra, mobilizando os produtores uberabenses; o segundo foi a Guerra do Paraguai (1865-1870), transformando Uberaba em um posto de abastecimento e de alojamento das tropas.

O ápice do desenvolvimento comercial ocorre nas duas décadas finais do século XIX, com a instalação de diversas indústrias, a partir de 1880, como: a Fábrica de Tecidos do Cassu, o Engenho Central de Açúcar, a Fábrica de Chapéus, três fábricas de cerveja, fábrica de queijos, fábrica de vinhos e cerâmica. Como forma de agilizar o comércio local, foi instalado, também em março de 1882, o Mercado Municipal, onde atualmente é o Fórum. É nesse período que se dá a construção da capela de Nossa Senhora da Abadia, no Alto da Misericórdia.

² Estrada que ligava São Paulo à Província de Goiás.

As primeiras escolas: do Império à República

Não existe ainda uma análise sistematizada da história da educação de Uberaba, mas somente registro de informações. Segundo Coutinho³, *"a educação em Uberaba é concomitante à formação do seu povoado"* (2000, p. 49-50).

Por volta de 1815, a professora Dona Eufrásia Gonçalves Pimenta fundava a primeira escola de instrução primária particular, para ensinar a ler, bordar, fazer crivo e rendas às moças do primitivo Arraial de Santo Antônio e São Sebastião da Farinha Podre.

Embora não tenhamos dados comprobatórios, sabe-se que, a partir de 1820, com a criação da Freguesia, os padres iniciaram suas atividades no campo educacional. Em 1854, foi fundado o primeiro estabelecimento de ensino secundário, funcionando por três anos. Conhecido como *Colégio Cuiabá*, localizava-se na praça de mesmo nome, local onde hoje está o Colégio Marista Diocesano.

O Dr. Henrique Raimundo Des Genettes⁴ fundou o *Colégio Des Genettes* em 1859, bem como o primeiro *Liceu* de ensino secundário em 1877. Com o fechamento do *Liceu*, o Capitão Joaquim Antônio da Silva funda, no mesmo prédio, o *Colégio Piedade*, com duração efêmera (1878-1882). O segundo *Liceu* foi fundado aos cinco de setembro de 1881. No mesmo ano de 1881, foi criada a primeira *Escola Normal* pela Lei Mineira nº 2.783, de 22 de setembro, e instalada aos doze de julho do ano seguinte.

Em 1885, chega a Uberaba, originárias da França, as Irmãs Dominicanas, fundando o *Colégio Nossa Senhora das Dores*, aos quinze de junho do mesmo ano, em funcionamento até hoje. Em 1889 foi inaugurado o Colégio Uberabense. O final do século XIX marca a implantação do ensino superior em Uberaba: aos três de agosto de 1894, cria-se o Instituto Zootécnico, sob a Lei nº 41. Em 1903 os Irmãos Maristas assumem o *Externato Diocesano do Sagrado Coração de Jesus* criando o *Colégio Marista Diocesano*. Aos sete de janeiro de 1899, a professora Salvina Barra Pontes fundou o *Colégio Santa Filomena*.

O primeiro Grupo Escolar de Uberaba, hoje *Grupo Brasil*⁵, teve sua pedra fundamental lançada aos treze de setembro de 1908, criado com o decreto 2.589 de 29 de julho de 1909 e inaugurado aos doze de outubro de 1909. Aos dois de fevereiro de 1924, os professores Valdemar Vieira, José Macciotti e Enoque de Moraes e Castro fundavam a Escola Técnica de Comércio José Bonifácio.

Segundo Capri,

A instrução no município de Uberaba é a mais lisonjeira possível (...) na cidade a instrução primária é ministrada no Grupo Escolar (...) Anexo ao Grupo funciona um Curso técnico ou de iniciação profissional, para o sexo masculino, e uma associação beneficente denominada "Caixa Escolar João Pinheiro", que fornece vestuário e utensílios escolares às crianças reconhecidamente pobres que frequentam assiduamente as aulas (1916, p. 63).

³ Professor de História e historiador do Arquivo Público Municipal de Uberaba.

⁴ Henrique Raimundo Des Genettes é natural da França, diplomado pela Academia de Medicina e Cirurgia de Brest e Bacharel em Ciências e Letras. Atuou no Marrocos, a serviço do governo francês. Foi farmacêutico da Brigada "Minerva", da qual mais tarde foi capitão. Chegou ao Rio de Janeiro em 1840, residiu em Ouro Preto, Araxá e em Goiás antes de vir para Uberaba em 1853, na qualidade de médico. Ordenou-se padre em 1876 e foi nomeado Vigário de Entre-Rios, hoje Ipameri, no Estado de Goiás. Faleceu como Vigário de Santa Luzia, Goiás, com mais de oitenta anos.

A criação das escolas acompanhava o desenvolvimento do comércio do município que passava a exigir, cada vez mais, mão de obra especializada.

A gênese da imprensa uberabense (1874 a 1889)

O médico francês Dr. Henrique Raimundo Des Genettes fundou a imprensa uberabense no dia primeiro de outubro de 1874, com o jornal *Paranahyba*. O mesmo “[...] obedecia a fins políticos. Dahi o ser a politica uma das causas que mais efficazmente contribuíram para o progresso do desenvolvimento da imprensa entre nós [...] dedicado aos interesses comerciais, agricolas, industriais e fabris de Minas Gerais, Goyas e Matto Grosso” (PRIMEIRA CARTA PASTORAL DE D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA SAUDANDO A SEUS DIOCESANOS. *Correio Catholico*, 1931, nº 360, p. 3).

Na primeira década do surgimento da imprensa em Uberaba (1874), houve a fundação de dez periódicos. A publicação variava entre diária, semanal e mensal, sendo a maioria de formato pequeno (24x17 cm.). Poucos apresentavam um formato maior (35x25 cm). Muitos possuíam cunho noticioso, alguns, críticos, humorísticos e recreativos, satíricos e comerciais; outros são indicados ainda como imparciais, ou fundados sem cor política para defender os interesses da cidade.

Entre 1880 a 1889, surgiram em Uberaba 26 periódicos, com características semelhantes às dos precedentes. Na República Velha registra-se um acréscimo de periódicos, em torno de 125.

Os jornais *Correio Católico* e *Lavoura e Comércio*, usados como fontes dessa pesquisa, foram fundados respectivamente aos dez de outubro de 1897 e aos seis de julho de 1899.



Figura 1 - *Correio Catholico*, Anno XXXI, nº 168, Uberaba, 3 de julho de 1927.

² Segundo levantamento realizado por historiadores, foi promovida a criação de grupos escolares na região do Triângulo Mineiro: em Araguari, Ituiutaba e Prata em 1908 e em Uberlândia no ano de 1911.



Figura 2 - *Lavoura e Comercio*. Ano XXXIII, nº 5.891, Uberaba, 30 de janeiro de 1932.

Como já citamos anteriormente, a partir da Constituição de 1891, a imprensa católica expande-se, a fim de defender a religião do agnosticismo republicano, a moral abalada com a implantação do laicismo e combater os ataques contra os católicos e o clero.

O laicismo e o protestantismo e suas implicações no campo educacional

A imprensa local registra um volume considerável de publicações ligadas ao ensino religioso e ao ensino laico a partir de 1924. Os periódicos pesquisados apontam como pivô a inflamar a população e acirrar os debates, o ato de aprovação da Câmara Municipal à instalação do estabelecimento de instrução *Granbery*⁶, da Igreja Protestante. Movimentos de grupos simpatizantes e contrários eclodiram, sendo noticiada, no jornal *Lavoura e Comercio* na edição de 04-04-1924, nº 2697, p.1, manifestação do grupo favorável, segundo a qual “os manifestantes reuniram-se no jardim na praça Rui Barbosa e dali partiram em grande massa para a casa do governador do município o Sr. Leopoldino de Oliveira”.

Mesmo não sendo reconhecidamente um grupo forte, a instalação dos protestantes em Uberaba concorreu para as posições digladiantes apresentadas na imprensa no que concerne à laicização do ensino. Para combater a expansão do protestantismo e a

⁶ Instituto de Educação da Igreja Metodista do Brasil, fundado em 1890 em Juiz de Fora. Registrou o primeiro curso de Pedagogia do país e inaugurou, em Minas Gerais, o sistema de classes co-educacionais.

possibilidade de seus ensinamentos serem ministrados à comunidade local, são acusados pelos católicos, de: “[...] *inverterem a ordem, dizendo que nós insultamos os protestantes, é publico e notorio que somos nós os continuamente insultados. Estamos porém ao nosso posto, rebatendo a heresia, que tenta tomar impulso em nosso meio*” (PROTESTANTE. *Correio Católico*, 01-02-1925, n°42, p.1).

Mesmo diante de toda a turbulência, o jornal *Lavoura e Comércio* anuncia a instalação de um colégio protestante em 1925, sob o título *Collegio Uberabense*:

Curso primário e secundário ou de preparatórios para o gymnasio estadual ou para as bancas oficiais. Internato para meninas, externatos para ambos os sexos. Nos moldes dos collegios americanos. Abertura de matricula: 15 de janeiro. Abertura das aulas: 02 de fevereiro. Rua Boa Vista n 30 Uberaba. Maiores informações, com a directora Genni de Araújo Lopes diplomada pelo Collegio Piracicabano (COLLEGIO PIRACICABANO, Lavoura e Comércio, 15-01-1925, n 2.777, p. 1, verso).

Somente um mês depois, o jornal *Correio Católico* publicaria a notícia, sob o título *Collegio Uberabense Aviso aos Catholicos*:

Saibam todos que o Collegio Uberabense, fundado há poucos dias, á rua Boa Vista, e genuinamente protestante. Os catholicos não podem matricular-se naquele collegio, porque a applicação da biblia, que se faz alli todos os dias e ao palladar do ser. João França, que, por incoherencia, se arvorou em pregador. Fazemos este aviso, para que não digam depois que ignoravam o espirito religioso daquele collegio [...] (COLLEGIO UBERABENSE. Correio Católico, 15-02-1925, n 44, p. 1).

Os colégios protestantes eram considerados por muitos católicos “*uma das maiores desgraças que atingiu o Brasil no período da Primeira República*” (MATOS, 1990, p. 92), pois mantinham turmas para ambos os sexos, além de ter como fim fazer propaganda e combater a religião católica. A expansão dos colégios protestantes e as constantes ameaças que significavam para a Igreja refletem-se diretamente na questão educacional do município, assumindo um caráter combativo na imprensa periódica não só local mas também regional.

Fato interessante de se notar com relação ao Sr. Leopoldino de Oliveira, então prefeito de Uberaba: “[...] *antes de filiar-se á maçonaria disse que o fato do povo brasileiro ser essencialmente católico basta para não se ministrar outro ensino á infância e á mocidade*” (ENSINO RELIGIOSO. *Correio Católico*, 11-05-1924, p.1). A sua atitude revela o reflexo da conjuntura nacional, “*da situação de crise em que os poderes estabelecidos estavam sendo questionados de muitos lados*” (Cury, 1993, p.26), da busca de reaproximação entre Igreja e Estado.

Outras publicações que se seguem nos periódicos analisados, especialmente no jornal *Correio Católico*, demonstram a preocupação da Igreja Católica local quanto à *ignorância religiosa* dos seus fiéis e conseqüentemente a adesão ao ensino proposto pelo *Collegio Uberabense*.

O debate travado na imprensa de Uberaba representa o eco do mesmo no contexto nacional, momento em que ocorre a revisão constitucional de 1925-1926, com grande pressão da bancada católica para a aprovação das emendas de plenário, entre as quais o ensino religioso nas escolas públicas (de nº 9). Apesar da campanha desencadeada pelo grupo católico e do apoio de alguns deputados, entre os quais Francisco Campos as *emendas católicas* sofreram oposição do Presidente Artur Bernardes e foram rejeitadas.

As reações da imprensa local, diante das propostas da nova lei de ensino do governo, são imediatas. Uma série de artigos dá prosseguimento ao debate, assegurando a importância do assunto para o momento, em vista do interesse despertado no clero nacional, o que faz recear que o caso se transforme numa questão religiosa. Para os católicos, o alijamento do ensino religioso das escolas causava a escravidão da consciência, sendo definido como assunto importantíssimo pelo articulista do *Diário Nacional*, Salomão Ferraz: “*A religião dos brasileiros reclama a sua oficialização nos cursos de estudo da nossa Patria*” (ENSINO RELIGIOSO. *Correio Católico*, 27-12-1930, nº 348, p.1).

A assinatura do Decreto pelo governo provisório, instituindo o ensino religioso nas escolas oficiais aos trinta de abril de 1931, por um lado encheu de contentamento os católicos, mas por outro provocou “*protestos cheios de odio, de ataques insolitos e callumniosos*” dos protestantes (PONTES, Hildebrando. *O Correio Uberabense*. *Correio Católico*, 09-05-1931, nº 366, p. 1 verso). Mas é interessante notar que quem redigiu a Exposição de Motivos do Decreto, a pedido de Francisco Campos, foi o padre Leonel Franca, que teve a redação alterada de: o ensino religioso obrigatório *dentro do horário escolar, para fora do mesmo horário*, como observamos em seu livro *Ensino Religioso e Ensino Leigo*: “*O decreto digámo-lo com toda a lisura da nossa sinceridade não interferiu coherentemente todas as consequencias das premissas estabelecidas na exposição de motivos*” (FRANCA, 1931, p.141). Acrescenta ainda que

[...] *para reconhecer-lhe a legitimidade não é mister ser catholico, todos, crentes ou não, deveriam unir-se num sentimento de lealdade, de justiça, de respeito mutuo para applaudir com unanimidade a sabedoria de uma reforma que condiciona, de modo absoluto, a regeneração moral do Brasil* (FRANCA, 1931, p. 163).

A comunidade eclesial uberabense sentiu-se agraciada com a aprovação do Decreto pelo Governo provisório, enviando telegramas ao Presidente Getúlio Vargas e ao Ministro da Educação, Dr. Francisco Campos, reiterando a garantia de verdadeiro

patriotismo e moralidade pública: no catolicismo encontrariam a solução para os problemas morais. Foi dirigida também uma carta à comunidade, conclamando os direitos dos católicos perante o governo provisório nos seguintes termos:

Scientes e convictos dos nossos deveres sagrados de catholicos, não podemos consentir continue o Brasil sob o imperio nefasto e criminoso do atheismo official. [...] Egualar os catholicos, que são a maioria absoluta no Brasil, a grupos compostos de alguns milhares de maçons, de espiritas, protestantes ou livre pensadores, não é praticar a egualdade e respeitar os direitos das democracias [...] Não há de perpetuar novamente este absurdo, nem infligir essa nodoa ao Brasil, porque confiamos no alto e sereno criterio dos que se propuzeram a regeneração moral da nossa Republica [...] (EXPEDIENTE DO BISPADO Circular nº 14, Correio Católico, 16-05-1931, nº 367, p. 1).

Nesse período, as publicações que se referem ao protestantismo voltam suas discussões para um nível mais amplo, secundarizando os problemas locais. Entretanto os ataques continuam intensos, como podemos observar no artigo intitulado “O Decreto sobre o ensino religioso nas escolas. Protestos, pretextos e protestantismo”, no qual os católicos protestam contra os seus adversários

[...] livres pensadores, impios, systematicos, academicos, filosofantes, encyclopedicos, sedições da revolução francesa concomitantemente caterva de protestantes [...]. Como fartos estão de saber, não só catholicos como também não menos brasileiros illustres e estadistas iminentes e bem formados não obstante essa minoria que não reside um confronto serio o celebre DECRETO celebrado mais pela gritaria dos impios do que pelos applausos dos catholicos revelou na mais laconica imparcialidade a irreverencia republicana. A igreja catholica e todos os simulacros de religião a todas as seitas, a todas as facções e farrapos de “credos” os quais em virtude do decreto leigo e indifferente podem entrar todos para as escolas publicas e ensinar religião seus mythos e o culto de seus pagodes... Que mais querem esses impagaveis pensadores liberalissimos encyclopedicos puritanissimos e inviolaveis protestantes? (O DECRETO SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. PROTESTOS, PRETEXTOS E PROTESTANTISMO. Correio Católico, 06-06-1931, 370, p.1).

"Para alguns católicos, uma das grandes questões consistia na paridade entre a Religião Católica e o Protestantismo, ambos com as mesmas regalias, configurando-se em uma "afrota a Jesus Cristo" (O DECRETO SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. PROTESTOS, PRETESTOS E PROTESTANTISMO. *Correio Católico*, 06-06-1931, 370, p.1) e na opressão da consciência, segundo Franca, a tecla mais batida nesse momento, alegando que "nunca se usou e abusou tanto da sonoridade de uma palavra esvaziando-lhe todo o conteúdo real [...]" (1931, p.143). Para os católicos liberdade de consciência seria a inserção do ensino religioso nas escolas, pois somente com sua obrigatoriedade os seguidores se sentiriam livres, não apenas para manifestar, mas para praticar a sua crença. A esse respeito publica o jornal *Correio Católico*:

[...] este decreto estourou no Brasil inteiro como uma bomba de dinamite, que explodisse precipitando metade do continente nas profundezas do oceano [...]. Aqui não existe a liberdade de pensamento [...]. Nos queremos um decreto limpo, um decreto ponderado, decisivo e sincero e sem embargues [...]. O decreto do Sr. Francisco Campos não satisfaz aos verdadeiros catholicos [...] (O DECRETO SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. PROTESTOS, PRETESTOS E PROTESTANTISMO. *Correio Católico*, 06-06-1931, nº 370, p. 1 verso).

A instalação da Constituinte (10-11-1933) logo traria grande esperança aos militantes favoráveis ao ensino religioso, e a imprensa reflete este sentimento no artigo intitulado *Laicismo agonizante* na edição do *Correio Católico*, 22-07-1933, revelando um convencimento, por parte dos homens públicos, quanto à calamidade do laicismo escolar, além de citar a adesão dos Partidos Republicano e Republicano Liberal dos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Bahia, dentre outros, à luta em defesa do ensino religioso nas escolas públicas.

O Decreto que daria a vitória aos católicos, após intensa pressão da bancada dos deputados defensores da laicidade no ensino público, aboliu o termo *fora do horário normal*, ficando assim a redação final: "Art. 153 O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos Paes ou responsáveis, e continuará matéria dos horários nas escolas publicas primarias, secundarias, profissionais e normaes" (CNBB, 1987, p. 48).

A preocupação quanto ao protestantismo perpassa o debate durante todo o período, ou seja, de 1924 a 1934. Contudo, as publicações no jornal *Correio Católico* são mais constantes até por volta de 1928, mantendo, a partir daí, de forma mais reduzida, uma certa regularidade e fidelidade ao tema, o que não significa que foram secundarizadas. Já o jornal *Lavoura e Comércio* traz a temática de forma mais tímida e com certa intermitência, sem grande ênfase em seus debates.

Do ensino religioso como substitutivo da educação moral ao patriotismo cristão

A instituição da escola laica desenvolveu também a idéia da moral laica “*que por princípio, ignora a religião, sendo essencialmente incapaz de educar*” (FRANCA, 1931, p.25), incapaz de expressar o patriotismo cristão. A idéia de se proclamar a união entre fé e Pátria seria a tônica dos hinos oficiais nos Congressos Eucarísticos durante toda a década de 1920 (AZZI, 1979, p. 79). O discurso veiculado na imprensa, no período em foco, não se distancia daquele de meados do século XIX, como podemos observar na declaração de D. Romualdo Seixas, bispo da Bahia a partir de 1827: “*Seja qual for o modo por que a Filosofia tenha encarado o estado moral da sociedade [...] só a religião, pedra angular de todo edifício político, melhorando a educação dos costumes, é capaz de dar força e estabilidade às mais belas instituições*” (Apud AZZI, 1992, p. 42).

Para os católicos, os seguidores do pensamento liberal semeavam a heresia e buscavam arrancar, dos corações brasileiros, a fé herdada dos seus antepassados, promovendo uma crise moral em todo o país: cabia-lhes, portanto, unir-se em defesa da ordem social e cristã. A luta pelo ensino religioso nas escolas públicas estava aliada à recristianização e à idéia de que a educação tinha que ser moldada nos princípios cristãos.

Segundo Cury (1988, p.56-60), somente a educação fundada nos princípios católicos, ou seja, nos conhecimentos científicos e humanísticos voltados para as verdades fundamentais explícitas na formação moral e religiosa, levaria o homem a alcançar o seu fim último, cabendo à escola a missão de continuar o papel da família e preparar para o Estado.

As inúmeras publicações da imprensa local refletem a luta sem trégua em torno do ensino religioso e do ensino laico. Estratégias eram criadas nos espaços culturais escolares a fim de fortalecer o ideal defendido. Os órgãos da imprensa de diversas localidades se uniam a fim de trocarem informações, como se observa na transcrição da entrevista de Francisco Campos ao Jornal carioca *A Noite*, transcrito pelo *Correio Católico*:

Certamente a educação moral e cívica pode concorrer para a formação e o esclarecimento da consciência nacional. Mas quaes os fundamentos dessa educação moral, no meio da anarchia das doutrinas contemporâneas e na desorientação geral das intelligencias, se pontos de mira ou de referencia por que orientar-se ou dirigir-se? Só a religião pode offerecer ao espirito ponto de apoio e motivos e quadros de acção moral regulada e efficiente. A educação moral não é mais do que um sub-produto da educação religiosa. A educação moral resulta da cultura dos sentimentos de veneração, de admiração, de entusiasmo, de reconhecimento e de temor que só a religião que está na raiz do espirito, pode alimentar, nutrir e aprimorar. O de que precisamos se precisamos é de educação moral, como não se contesta, é da educação religiosa (...) (O SR. DEPUTADO FRANCISCO CAMPOS FALA À “NOITE” SOBRE A OPORTUNIDADE E OS PONTOS DA REFORMA CONSTITUCIONAL. *Correio Católico*, 14-06-1925, nº 61, p. 1 verso).

O Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria do Interior, regulamentaria com uma instrução, as *Comemorações cívicas nos grupos escolares*, no sentido de estimular o civismo, publicando no *Minas Gerais*:

Essas disposições preceituam que as festas escolares tendo por fim interessar o povo na educação da infância e disputar o estímulo e a emulação entre os alumnos deverão ser promovidos com a maior solenidade e que entre essas festas, deve, estar assinaladas com o programa especial as comemorações de datas nacionais e estaduais, a comemoração do dia da arvore e a cerimonia de entrega de diplomas. A secretaria recomenda com vivo e sincero empenho, aquellas comemorações que o regulamento determina, porque ellas vem apenas afinar o sentimento de civismo da nossa gente e de cultura, não se comprehende com effeito que em cidades cultas as datas de maior expressão em nossa historia, passem ás vezes sem o echo vibrante e sonoro de uma invocação festiva. A direção superior do ensino esta certa de que as autoridades escolares executarão esta parte não somente em obediencia ao dispositivo regulamentar, mas tambem para mostrar que os altos principios de civismo sempre encontra um rebate, e vida no coração de nossas escolas (CEMEMORAÇÕES CÍVICAS NOS GRUPOS ESCOLARES. Lavoura e Comércio, 15-02-1925, nº 2786, p. 1).

A imprensa mostra também que o ensino religioso nas escolas foi uma das preocupações do bispo uberabense, D. Antônio Lustosa - que exerceu o seu episcopado em Uberaba entre 1925 e 1928 - como podemos observar em sua primeira carta pastoral de saudação aos seus diocesanos:

A ignorância em matéria religiosa é um mal profundo, corresponde á miséria, á cegueira, á morte. Além da privação de inumeros bens, a ignorância é porta aberta para penetrar na alma toda sorte de vícios. A difusão do ensino religioso é o remédio para tão grande mal. A fundação de escolas elementares que proporcionem á infancia, por toda a parte com o conhecimento de leitura, etc., os principios da nossa religião é summamente desejavel. Estudo mais completo nas aulas superiores, cursos especiais de ensino religioso será optimo complemento da instrução primária indispensavel
 [...] (PRIMEIRA CARTA PASTORAL DE D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA SAUDANDO A SEUS DIOCESANOS. *Correio Católico*, 20-03-1925, nº 50, p. 2 verso).

Após intensa luta, os católicos mineiros tiveram sua primeira vitória com a autorização do ensino religioso facultativo em horário escolar, aos doze de outubro de 1929, sob a Lei nº 1092, Decreto nº 7970-A, art. 580. Assim, os ânimos foram arrefecidos, simbolizando o coroamento da luta empenhada pelo clero mineiro e o reconhecimento, por parte do governo, do prestígio e da influência da Igreja no Estado. A imprensa mineira e uberabense exaltam a vitória do Congresso Catequético com inúmeras publicações, inclusive de telegramas homenageando o Presidente do Estado, Antônio Carlos, por haver consentido, "*no dizer do Dr. Mario de Lima, 'a carta de alforria da consciência catholica de Minas Gerais' [...] (O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. Correio Católico. 30-09-1928, nº 233, p.1).*

O mesmo jornal publica o comunicado destinado ao presidente do Congresso Catequético sobre a deliberação, datada de seis de setembro de 1928, nos seguintes termos:

Comunico a V. Excia. que o Sr. Presidente do Estado, atendendo a reiterados appellos que lhe tem sido dirigidos da parte de varias associações catholicas e do proprio Congresso Catechistico ora reunido vae ao encontro dos sentimentos e aspirações do povo mineiro, resolveu permitir que, uma vez por semana e dentro do horario escolar, se ministre aos alumnos dos estabelecimentos de instrucção primária o ensino do catechismo. Fazendo-lhe uma comunicação, espero que V. Excia. a faça chegar ao conhecimento do Congresso Catechistico reunido sob a sua digna presidencia. FRANCISCO CAMPOS, secretário do Interior (O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. Correio Católico. 30-09-1928, nº 233, p.1).

A agitação sócio-político e econômica do final dos anos de 1920, que culminou na Revolução de 1930, possibilitou a mobilidade social e conseqüentemente cultural, contribuindo "*poderosamente não só para uma 'democratização' mais profunda como também para uma intensidade maior de trocas econômicas e culturais*" (AZEVEDO, 1976, p. 659). Entretanto o episcopado brasileiro considerava as idéias liberais e socialistas, forças desagregadoras, capazes de promover a anarquia e o caos social, tendo como último recurso o fortalecimento da autoridade constituída: conseqüentemente a Igreja assumiria este papel por meio da religião.

É o que nos revela a Carta Pastoral *Deus e a Pátria*, escrita pelo arcebispo de Cuiabá, D. Francisco de Aquino Correia, após a Revolução de 1930: "*Perder de vista este caráter sacro e religioso da autoridade pública é o grande mal dos países agnósticos [...]. É natural que esta errônea consciência de tal soberania, independente do próprio Deus, diminua e deturpe no povo o devido culto para com os poderes públicos [...]*" (Apud AZZI, 1979, p.74). Esse período marca um fortalecimento nas relações entre a Igreja e o Estado, como demonstra a carta de Francisco Campos a Getúlio Vargas, datada de dezoito de abril de 1931, quando o Ministro da Educação e Saúde advogava a

assinatura do decreto sobre o ensino religioso:

Permito-me acentuar a grande importância que terá para o governo um ato da natureza do que proponho a V. Excia. Neste instante de tamanhas dificuldades, em que é absolutamente indispensável recorrer ao concurso de todas as forças materiais e morais, o decreto, se aprovado por V. Excia., determinará a mobilização de toda a Igreja católica ao lado do governo, empenhando as forças católicas de modo manifesto e declarado toda a sua valiosa e indispensável influência no sentido de apoiar o governo, pondo ao serviço deste um movimento de opinião pública de caráter nacional (AZZI, 2000).

Aos trinta de abril de 1931 seria aprovado o Decreto de implantação do *ensino religioso* nas escolas públicas, com a dispensa de freqüência às aulas de religião para aqueles alunos cujos pais ou responsáveis a requeressem no momento da matrícula. Entretanto, toda a responsabilidade caberia às autoridades religiosas, desde a elaboração dos programas, escolha de material didático até a designação de professores, devendo estes ser vigiados no tocante à doutrina moral. Além disso, seria necessário o mínimo de vinte alunos por turma, o que dificultava o ensino de um credo diferente, predominando na prática o ensino da religião católica.

Esse período marca não só a busca de apoio por parte do Estado, como a luta da Igreja Católica em dar um caráter mais cristão à vida nacional. Como exemplo do empenho em unir fé e pátria, podemos citar o Primeiro Congresso Eucarístico Nacional, realizado na Bahia em 1933, anunciado pelo cônego Rubem Mesquita como uma “*expressiva e significativa demonstração de fé e patriotismo. De fé e brasilidade [...]*”, e acrescenta ainda que o “*católico é forçosamente um patriota fervoroso*” (Apud AZZI, 1977, p. 75).

Após a Revolução de 1930, organizou-se, em Minas Gerais, um movimento intitulado *Legião de Outubro* em que se destacaram Francisco Campos, Gustavo Capanema e Amaro Lanari os quais buscaram na Igreja, dentre outras coisas: apoio moral, conselho e bênção. Dessa relação, criou-se um clima de compromissos e obrigações recíprocas, resultando na simpatia e confiança por parte do episcopado mineiro. Como prova, temos a resposta do bispo de Uberaba, D. Luiz Maria de Sant'Anna, a um telegrama de Francisco Campos:

Devemo-nos lembrar, nos os catholicos, que é necessario mas, no momento em que nos empenhamos, não basta so agradecer a Deus e orar no oratorio particular de cada um; é preciso acompanhar o meio e o tempo, a imitação dos dissidentes e das seitas implacaveis, sahir a publico e, dentro do direito e da ordem deitar manifestos dessa natureza, fazendo ver que estamos presentes e que tomamos parte activa no prelio sagrado patriotico que ora se agita em torno

da causa de Deus, de Jesus Christo, da Patria (EXPEDIENTE DO BISPADO. *Correio Católico*, 16-05-1931, nº 367, p.1).

A introdução do ensino religioso nas escolas públicas provocou uma calorosa manifestação por parte de associações religiosas e agremiações sociais e beneficentes de Uberaba e da região, sendo enviados telegramas a Getúlio Vargas e ao Ministro da Educação e Saúde, Francisco Campos, felicitando-os pelo Decreto. Os 28 telegramas publicados pelo *Correio Católico* enfatizaram o gesto patriótico e a “[...] *victoria do governo e moralização de um povo* [...]” (*Correio Católico*, 23-05-1931, nº 368).

Para os católicos do *Triângulo Mineiro*, a aprovação do Decreto representava a possibilidade de regeneração moral da mocidade escolar. Para Tristão de Athayde, recém-convertido ao catolicismo e substituto de Jackson de Figueiredo no Centro D. Vital, “*não há vida sem princípios Moraes* [...]” (O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. *Correio Católico*, 20-06-1931, nº 372).

Na exposição de motivos que acompanhou o projeto do Decreto, Francisco Campos justificou a introdução do ensino religioso, afirmando que “*o fim essencial da escola é não só instruir, mas educar, não só habilitar técnicos senão também formar homens que, na vida doméstica, profissional e cívica, sejam cumpridores fiéis de todos os seus deveres*” (Apud HORTA, 1993, p.70). Ademais, para Campos, o ensino religioso seria um instrumento de garantia de preservação da hierarquia e da autoridade, e instrumento de luta ideológica, como observamos a seguir:

Se a ordem nacional importa aos patriotas, há de impor-lhes a Igreja católica, a única que, sendo universal, não é anti-nacional. Se queremos portanto preservar o nosso caráter próprio, reagindo contra as doutrinas de dissolução cosmopolita, as doutrinas anti-patrióticas e anti-nacionais, embebidas de radicalismo individualista e de suspeitas fraternidades, havemos de trabalhar pela Igreja Católica, senão pela religião, por patriotismo (Apud HORTA, 1993, p. 71).

Paralelamente às ações da Igreja na luta por uma consciência nacional, pautada no catolicismo, os partidários da Escola Nova, segundo Ribeiro, defendiam a “*laicidade, a co-educação, a gratuidade, a responsabilidade pública em educação, dentre outras*” (1979, p.104).

Diante do movimento em torno da Constituinte, a imprensa passa a noticiar os congressos e conferências que ocorrem sobre a temática em nível nacional, como é o caso da *Comissão dos 31*, reunida em Niterói, na V Conferência de Educação, para tratar da instrução e da educação: além de “*lavrado um attestado publico da lastimavel situação civico-moral em que se acham as nossas mentalidades [...] resolveu pelo ensino leigo, de encontro a vontade de quase todo o Brasil*”. (A COMISSÃO DOS 31. *Correio Católico*, 21-01-1933, nº 452, p. 2 verso). Entretanto a análise de alguns artigos revelam esperança quanto à inclusão do ensino religioso católico, como observamos a seguir:

Mais e mais se vão convencendo os nossos homens publicos, que o laicismo escolar e uma calamidade. [...] Por isso as correntes politicas mais poderosas do pais, se mostram infensas aos imperativos delecterios do laicismo e favoraveis aos postulados da liga eleitoral catholica. Porta voz da razão e do patriotismo. [...] Não se diga pois que os homens publicos do Brasil, se deixaram escravizar pelo clericalismo. Deixaram-se escravizar, e verdade, mas foi pelo bom-senso, pela logica, pelo raciocinio, pela verdade, pelo patriotismo bem entendido (LAICISMO AGONIZANTE. Correio Católico, 22-07-1933, n° 476).

O período compreendido entre 1933 a 1934 é marcado por uma intensa articulação e disputa política em torno das propostas apresentadas pelos dois grupos, registradas pela imprensa como um momento de ameaça, com possível ressurgimento de uma nova República positivista, eivada de ateísmo que alimenta a criminalidade infantil. O aumento da criminalidade nacional estaria relacionada à ausência da educação religiosa, responsável pela formação moral. A esse respeito, o periódico *Correio Católico* publica:

O atheismo ameaça estender suas asas negras sobre a gloriosa terra de Santa Cruz. [...] Quase meio seculo de confusão, de discordia, de ignominia praticadas em nome da ORDEM E DO PROGRESSO. [...] A tal ponto chegaram os desmandos adminstrativos da Republica velha, que foi preciso demoli-la com a revolução de 30, não deixando desse triste e vergonhoso passado, pedra sobre pedra. E que regimem foi esse? Foi o regimem da republica positivista, da republica athea, da republica fundada sobre o terreno falso e mentiroso. [...] O Brasil bateu Record. Nenhum outro povo lhe negou vantagem de desmoralisação de desregramento (A NOVA REPUBLICA POSITIVISTA! Correio Católico, 30-09-1933, n° 486, p. 1).

Entre o final de 1933 e início 1934, os periódicos assumem a discussão nacional em torno da constituinte noticiando os discursos de diversas localidades. Francisco Campos que já havia vencido a batalha na luta para a introdução do ensino religioso em Minas Gerais, será nesse momento também, um dos maiores expoentes em nível nacional: articulador perspicaz, consegue agregar as solicitações de ambos os grupos. Segundo Horta (1993, p.71), o que não foi explícito na exposição de motivos foi posteriormente apresentado em uma carta a Getúlio Vargas, ou seja, a mobilização da Igreja em favor do Governo, a qual para Campos, talvez fosse o ato de maior alcance político.

O clima de entusiasmo da comunidade uberabense revela-se com a fundação da Associação de Professores Católicos (08-03-1934), com a participação de cerca de

cinquenta professores, e a fundação de um núcleo do “Centro D. Vital” na cidade. No mesmo dia o professor Alcebiades De Lamare ministra uma conferência sobre as “emendas religiosas”, promovidas pelos padres diocesanos (AS SESSÕES SOLEMNES DO CONGRESSO MARIANO DE UBERABA Associação dos professores catholicos de Uberaba. *Correio Católico*, 24-03-1934, nº 511, p.2 verso).

A um mês da promulgação da constituinte, publica-se um artigo sobre os últimos trabalhos, intitulado “Desespero de Causa”:

*Um facto culminante na hora historica que atravessamos e sem duvida o que focaliza o termo final dos trabalhos da assembleia constituinte votando a ultima das emendas e encerrando assim a votação total do projecto em ultimo turno. O dia 09 do corrente marcou essa auspiciosa ephemeredi normalizando o país que assim fica praticamente constitucionalizado. Restam apenas os retoques da redacção que devem estar sendo ultimados por uma comissão especial encarregada desse trabalho. Virtualmente feita e acabada nossa constituição federal resfolegamos cheio de esperanza na certeza de que com a ajuda de Deus estaremos em uma nova era de paz e de prosperidade [...] (DESEPERO DE CAUSA. *Correio Católico*, 16-06-1934, nº 522, p. 2 verso.).*

Acatando a autoridade da Igreja, as *emendas religiosas* são incorporadas à Constituição de 1934 com o apoio da grande maioria dos votantes, mantendo-se, entretanto, a laicidade. O grupo dos reformadores teve também as suas aspirações contempladas e, além de se manter no poder, continuaram na posição de defensores das suas propostas. Quanto à Igreja, empenha-se, a favor da colaboração entre as duas instituições.

O embate apresentado teve maior eloquência no periódico *Correio Católico*. Como podemos notar, cumpriu a sua missão no período ora analisado, não apenas pelo volume de publicações locais e de outras cidades, mas, sobretudo pelo matiz que deu aos debates. Esta confirmação podemos observá-la no *Anuario Ecclesiástico* da Diocese de Uberaba: “*Tinhamos, portanto, direito a esperar que esse periodico representasse além de um meio natural e necessário de comunicação entre as parochias, um instrumento de propaganda religiosa, uma arma legitima de defeza dos nossos interesses e dos nossos direitos aos sagradas [...]*” (1931, p. 39).

A educação que se busca implantar nesse período tem em vista atender as necessidades sócio-econômicas, voltadas para o desenvolvimento, a ordem e o progresso. Nesse sentido, busca-se superar a estrutura instalada pela Igreja Católica, tendo-se em vista as mudanças trazidas pela Escola Nova.

Considerações Finais

A reconstituição da história da educação, de uma abordagem contextual para uma análise textual, tem sido defendida por muitos historiadores, por acreditarem que, assim, surgem novas compreensões das práticas discursivas. Quando esse discurso emerge dos periódicos, permite-nos recuperar conexões entre as representações sociais e institucionais por meio de uma nova visão, elucidando fatos históricos que delinearão a trajetória educacional local e regional, onde os mesmos se circunscrevem.

A imprensa de Uberaba constitui um grande marco da história local: o primeiro jornal, fundado em 1874, bem como inúmeros outros são um manancial inestimável que vem sendo cada vez mais utilizado como fonte de diversas pesquisas, não apenas pelo número de periódicos, mas também pela riqueza de informações que trazem.

Fazem parte deste acervo e são fontes desta pesquisa: o *Lavoura e Comércio*, fundado em 1889, sem nenhuma interrupção em suas edições até hoje¹, permanecendo nas mãos da mesma família desde 1903. O *Correio Católico*, fundado em 1897, deixou de pertencer ao clero na década de 70 do século XX, mas teve grande influência durante seu período de circulação, denominando-se *Jornal da Manhã*.

Hoje, para os historiadores interessados em resgatar a história local e regional, a imprensa se constitui em uma das principais fontes de pesquisa do Arquivo Público Municipal de Uberaba. É interessante observar que, embora nos periódicos que foram objeto dessa pesquisa, aflorem idéias consideradas liberais, ambos não assumem tais características em suas matérias jornalísticas, enquadrando-se mais na postura conservadora. Levando-se em contra o contexto histórico aqui estudado, a dimensão religiosa assume um caráter significativo, haja vista a persistência da defesa em torno do ensino religioso na educação escolar contemporânea.

Fontes Primárias

A COMISSÃO DOS 31. *Correio Catholico*. Uberaba, MG, 21 jan. 1933, n. 452, p. 1.

A NOVA REPUBLICA POSISTIVISTA! *Correio Catholico*, Uberaba, MG, 30 set. 1933, n.º 486, p. 1.

AS SESSÕES SOLEMNES DOS CONGRESSOS MARIANO DE UBERABA
Associação dos professores catholicos de Uberaba. *Correio Catholico*. Uberaba, MG, 24 mar. 1934, n.º 511, p.2 verso.

CARTA PASTORAL COLETIVA DE 1890. Typografia Salesiana a vapor do Lyceu do Sagrado Coração. São Paulo, 1890.

DESESPERO DE CAUSA. *Correio Catholico*, Uberaba, MG, 16 jun. 1934, n.º 522, p. 2 verso.

¹ No dia 24/10/2003 o jornal *Lavoura e Comércio* encerrou as atividades, publicando a sua última edição.

"COLLEGIO PIRACICABANO". **Correio Catholico**. Uberaba, MG, 15 jan. 1925, n 2,777. p. 1 verso.

"COLLEGIO UBERABENSE AVISO AOS CATHOLICOS". **Correio Catholico**. Uberaba, MG, 15 fev. 1925, n 44, p. 1.

COMEMORAÇÕES CIVICAS NOS GRUPOS E ESCOLAS. **Lavoura e Commercio**, Uberaba, MG, 15 fev. 1925. n° 2786, p.1.

DESESPERO DE CAUSA. **Correio Catholico**. Uberaba. MG, 16 jun.. 1934, n 522, p. verso.

ENSINO RELIGIOSO. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 11 ma. 1924, p. 1.

ENSINO RELIGIOSO. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 27 dez.1930, n° 348, p.1.

EXPEDIENTE DO BISPADO Circular n° 14. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 16 ma. 1931, Anno XXXIV, n° 367, p. 1.

LAICISMO AGONIZANTE. **Correio Catholico**. Uberaba, MG, 2 jul. 1933, n° 476.

MANIFESTAÇÃO DO DOUTOR LEOPOLDINO DE OLIVEIRA. **Lavoura e Commercio**. Uberaba, Mg, 04 abr. 1924, n° 2697, p.1.

O DECRETO SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. PROTESTOS, PRETEXTOS E PROTESTANTISMO. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 06 jun. 1931, n° 370 p. 1.

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 30 set.1928, n° 233, p.1.

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 20 jun. 1931, n° 372, p. 2 verso.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO CAMPOS FALA Á "NOITE" SOBRE A OPORTUNIDADE E OS PONTOS DA REFORMA CONSTITUCIONAL. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 14 jun. 1925, n° 61 p. 1 verso.

PONTES HILDEBRANDO. O Correio Uberabense. **Correio Catholico**. Uberaba, MG, 09 mai. 1931, n° 366, p. 1 verso.

PRIMEIRA CARTA PATORAL DE D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA SAUDANDO A SEUS DIOCESEANOS. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 20 mar. 1925, n° 50, p.2 verso.

_____. A imprensa de Uberaba. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 21 mar. 1931, n° 360 p. 3.

_____. O Marcha. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 23 mai. 1931, n° 368, p.3-4.

PROTESTANTE. **Correio Catholico**, Uberaba, MG, 01 fev. 1925, n° 42, p. 1.

Referências Bibliográficas.

ARAUJO, José Carlos Sousa. **Igreja Católica no Brasil - um estudo de mentalidade ideológica**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

AZZI, Riolando. O fortalecimento da Restauração Católica no Brasil (1930-1940). **Revista Síntese: Nova Fase**. v. VI, n° 17, p. 69-85. 1979.

_____. **O altar unido ao trono: um projeto conservador**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1992.

_____. Igreja e Estado em Minas Gerais. **Revista Síntese: Nova Fase**. Belo Horizonte. v. XIII, n° 38, p. 23-52, 1986.

_____. **Trajatória da Educação Católica no Brasil (1844 - 1944)**. Associação de Educadores Católicos. 2000. Disponível em:
<<http://www.eduline.com/br/aec/historico.htm>>. Acesso em 23 de março de 2000.

BRANDÃO, Antônio Carlos. **Triângulo: capital comercial, geopolítica e agroindústria**, 1989. 188 f. (Dissertação - Mestrado - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte).

CAMPANHOLE, Adriano e CAMPANHOLE, Hilton Lobo. **Constituições do Brasil**. São Paulo: Ed. Atlas, 1983.

CAPRI, Roberto. **O Brasil e seus Estados Minas Gerais e seus municípios**. São Paulo: Capri, Andrade & C., 1916.

CARVALHO, Carlos Henrique de. **Imprensa e Educação: o pensamento educacional do Professor Honório Guimarães (Uberabinha-MG, 1905-1922)**. 1999. 148 f. (Dissertação - Mestrado em Educação Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia).

CATANI, Denice Bárbara. **Imprensa Periódica Educacional: As revistas de ensino e o estudo do campo educacional**. FAE-USP. (mimeo.), p.3. 1996.

COUTINHO, Pedro dos Reis. **História dos Irmãos Maristas em Uberaba**. Arquivo Público de Uberaba, MG, Centro de Estudos Maristas, Belo Horizonte, MG. 2000.

- CUNHA, Antônio Luiz. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino Religioso e Escola Pública: o Curso Histórico de uma Polêmica entre Igreja e Estado no Brasil.). In: **Educação em Revista**. nº 17, junho, 1993, p. 20-37. Belo Horizonte, Faculdade de Educação, UFMG, 1993.
- DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS. Papa Pio XI. Sobre a Educação Cristã da Juventude. **Encíclica "Divini Illius Magistri"**. 5ª. ed. Petrópolis, R. J.: Vozes, 1956.
- FISCHMANN, Roseli (org.). **Temas de estudo**. São Paulo: Atlas, 1987.
- FOULQUIÉ, Paul. **A Igreja e a Educação**. Trad. Maria das Dores Ribeiro de Figueiredo e Castro. Rio de Janeiro. Agir, 1957.
- FRANCA, Leonel, S.J. **Ensino Religioso e Ensino Leigo**. Rio de Janeiro: Schmidt, 1931.
- HOORNAERT, Eduardo. **O cristianismo moreno do Brasil**. Petrópolis: ed. Vozes, 1991.
- HORTA, José Silvério Baia. O ensino religioso na Itália fascista e no Brasil (1930-45). In: **Educação em Revista**. Belo Horizonte, nº 17, p. 64-78, jun, 1993.
- KLOPPENBURG, Boaventura. **Compêndio do Vaticano II Constituições, decretos, declarações**. Petrópolis: ed. Vozes, 1967.
- MATOS, Henrique Cristiano José. **Um estudo histórico sobre o catolicismo militante em Minas, entre 1922 e 1936**. Belo Horizonte: ed. O Lutador, 1990.
- MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Educação no Brasil** (Esboço de Estudo Histórico). 3ª ed. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Editora Universitária, 1975.
- MELO, José Marques de. **Conceito e Categorias do Jornalismo**. Rio de Janeiro: ed. Vozes, 1994.
- NISKIER, Arnaldo. **Educação brasileira: 500 anos de história**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Consultor, 1996.
- RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da Educação Brasileira a organização escolar**. 2ª. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- SALVADOR, Carlos Corral (Diretor), EMBIL, José Maria Urtega. **Dicionário de Direito Canônico**. Trad. Jesús Hortal, SJ. et alii. São Paulo: Loyola, 1993.
- VALLE, Ángela Del. **LA PEDAGOGÍA DE INSPIRACIÓN CATÓLICA**. Madri: Editorial Síntesis, 2000.
- VILLAÇA, Antônio Carlos. **O pensamento católico no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.